



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06450191.0001-70

LEI MUNICIPAL Nº 736/2025, de 29 de Janeiro de 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº710, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA, CRIA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar a alteração nos vencimentos básicos dos cargos efetivos e comissionados, pertencentes à Estrutura Administrativo prevista na Lei Municipal nº 710/2023, de acordo com o anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os vencimentos básicos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº710/2023, passam a vigorar com a nova redação dada pelo Anexo I da presente Lei.

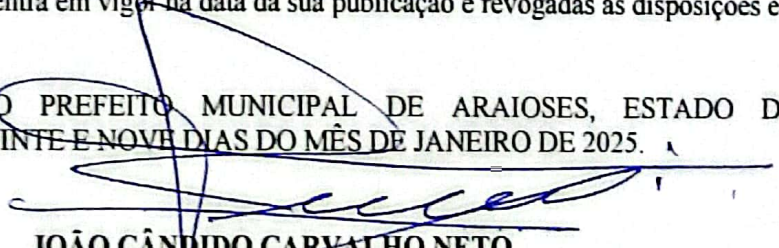
Art. 3º. Os ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissionado, instituídos pela presente Lei, a critério da Administração, poderão receber gratificações de até 100% (cem por cento) de seus vencimentos.

Parágrafo único – A concessão da gratificação por condições especiais de trabalho será autorizada pelo Presidente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06450191.0001-70

ANEXO I
QUANTIDADE DE CARGOS E VENCIMENTOS

CARGO	QUANTID	VENCIMENTO
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO		
Assessor Contábil	01	3.973,03
Assessor Jurídico	01	5.009,40
Assessor Legislativo	02	1.625,21
Diretor de Secretaria	01	4.857,60
Chefe de Gabinete da Presidência	01	3.020,60
Tesoureiro	01	4.857,60
Controlador Interno	01	2.500,40
Assessor Parlamentar	13	1.518,00
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
Zelador	05	1.518,00
Auxiliar Administrativo	01	4.857,60
Assistente Administrativo	02	4.857,60
Vigia	05	1.625,21
Copeira	01	1.518,00
Recepcionista	01	1.825,21
Mensageiro	02	1.518,00
Operador de Áudio	02	1.825,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

LEI MUNICIPAL Nº 736/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 736/2025, de 29 de Janeiro de 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 710, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA, CRIA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar a alteração nos vencimentos básicos dos cargos efetivos e comissionados, pertencentes à Estrutura Administrativo prevista na Lei Municipal nº 710/2023, de acordo com o anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os vencimentos básicos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 710/2023, passam a vigorar com a nova redação dada pelo Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Os ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissionado, instituídos pela presente Lei, a critério da Administração, poderão receber gratificações de até 100% (cem por cento) de seus vencimentos.

Parágrafo único - A concessão da gratificação por condições especiais de trabalho será autorizada pelo Presidente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUANTIDADE DE CARGOS E VENCIMENTOS

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO		
Assessor Contábil	01	3.973,03
Assessor Jurídico	01	5.009,40
Assessor Legislativo	02	1.625,21
Diretor de Secretaria	01	4.857,60
Chefe de Gabinete da Presidência	01	3.020,60
Tesoureiro	01	4.857,60
Controlador Interno	01	2.500,40
Assessor Parlamentar	13	1.518,00
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
Zelador	05	1.518,00
Auxiliar Administrativo	01	4.857,60
Assistente Administrativo	02	4.857,60
Vigia	05	1.625,21
Copeira	01	1.518,00
Recepcionista	01	1.825,21
Mensageiro	02	1.518,00
Operador de Audio	02	1.825,21

Publicado por: DAVI CORNELIO OLIVEIRA
Código identificador: c7bb5affb1ef676a2ca0f6f573f9f3b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

Na publicação EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250006. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM - SÃO LUÍS, SEXTA * 24 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, * Nº 3527/2025 ISSN 2763-860X, pág. 19. ONDE SE LÊ: R\$ 112.028,00 (cento e doze mil, vinte e oito reais). LEIA-SE: R\$ 319.215,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e quinze reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Arame - MA, 30 de Janeiro de 2025
Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d463fa4e4171aa7b50b5e925d8d4e323

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250005/2025 PARTES. O Município de Arame - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, inscrito no C.N.P.J nº 11.590.952/0001-29 e a empresa R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.218.862/0001-13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000033/2024. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda do FUNDEB do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024 SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 378.658,00 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 0502.123610004.2.027 Administrações da Unidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 378.658,00. FONTE DE RECURSO: 1540000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos. SIGNATARIOS: Sr. Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação e R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.218.862/0001-13 neste ato representada pela Sra. JACIANNE SOARES HUMBELINO DA COSTA portadora do CPF nº **.993-**. DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2025. Arame - MA, 30 de Janeiro de 2025, Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 7216a75c166595a74176738643e330c3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2024006701

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

